



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 25 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 5143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Notificação** - Mabele Comercio de Veículos EIRELI.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lidio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F0GB4UXT8Z3WQUOX35DA7G

Atos Administrativos



Salinas da Margarida, 25 de setembro de 2020.

À MABELE COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 35.457.127/0001-19

**Av. Luis Vianan Filho, 6462 - Cond. Manhattan Square Edif. Wall Street Wall Bloco B
Sala 523 - Paralela - Salvador - CEP: 41.730-101**

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal n.º N° 124, de 05 junho de 2020.

- a) **CONSIDERANDO** o teor do Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2020/SRP;
- b) **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Registro de Preços Nº 075/2020 Pregão Eletrônico nº 054/2020/SRP;
- c) a) **CONSIDERANDO** o item 5.4. do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 054/2020/SRP que estabelece O prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis;
- d) **CONSIDERANDO** que a ordem de fornecimento foi enviada para a empresa no dia 11 de agosto de 2020 às 12:06, para os e-mails mabele@mabeleveiculos.com.br e licita@mabeleveiculos.com.br.
- e)
- f) **CONSIDERANDO** que no dia 24 de agosto de 2020 as 08:31 a Secretaria de Saúde solicitou a previsão de entrega do item enviado através para os e-mails mabele@mabeleveiculos.com.br e licita@mabeleveiculos.com.br;
- g) **CONSIDERANDO** que no dia 24 de agosto de 2020 as 10:34 a empresa respondeu " iremos verificar e retornaremos em breve";
- h) **CONSIDERANDO** o bem é de caráter emergencial e de suma importância no atendimento de urgência e emergência no deslocamento de paciente proporcionando maior agilidade e melhoria no transporte para remoção de urgência e emergência principalmente no transporte de caráter emergencial e remoção dos pacientes com a Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID - 2019), no Município de Salinas da Margarida;
- d) **CONSIDERANDO** que não há qualquer inadimplemento pelo Município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Salinas da Margarida e do Fundo Municipal de Saúde de Salinas da Margarida para com a empresa;

RESOLVE

Notificar esta empresa para que apresente, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** (contados do recebimento desta notificação) esclarecimentos sobre o atraso do fornecimento do bem, que vem causando transtornos no município. E que no prazo de 10 (dez) dias úteis entregue o bem solicitado;


Patrícia Teixeira oliveira

Secretária Interina de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida
Patrícia Teixeira Oliveira
Secretaria da Fazenda
Portaria 001/2017